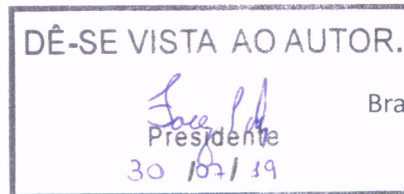


Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

OFÍCIO Nº 1590/2019/SCTIE/GAB/SCTIE/MS



Brasília, 10 de julho de 2019.

Ao Senhor

FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Rua Barão de Jundiaí, 128

13201-010 Jundiaí/SP



Assunto: Moção nº 187 - Apoio à nova modalidade de aquisição governamental de medicamentos para doenças raras ("compartilhamento de risco").

Observação: Em caso de resposta, fazer referência expressa ao processo n.º 25000.054434/2019-79.

Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente Of.PR/DL 79/2019 (8563220), proveniente dessa Câmara Municipal, endereçado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde e encaminhado a esta pasta, pela pertinência com o assunto; encaminha-se o Despacho DAF 10124854, elaborado no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, com manifestação sobre o assunto tratado no referido expediente.

Atenciosamente,

DENIZAR VIANNA ARAUJO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Vania Cristina Canuto Santos, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos, Substituto(a)**, em 25/07/2019, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10142050** e o código CRC **E77F6594**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

DESPACHO

DAF/SCTIE/MS

Brasília, 09 de julho de 2019.

INTERESSADO (A): Câmara Municipal de Jundiá – Vereador Antonio Carlos Albino

REF: Ofício PR/DL 79/2019

ASSUNTO: Moção nº 187 que apoia a nova modalidade de aquisição governamental de medicamentos para doenças raras "compartilhamento de risco".

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos em Saúde - GAB/SCTIE/MS, para providências, Moção nº 187 de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que apoia a nova modalidade de aquisição governamental de medicamentos para doenças raras sob a modalidade de compartilhamento de risco, pois reduzirá de forma significativa o desperdício de recursos públicos com medicamentos que poderá ser revertido em investimentos, ampliação de acesso e maior qualidade no atendimento dos pacientes de doenças raras.

O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos agradece a Moção de Apoio e ressalta que a modalidade de aquisição de medicamentos por compartilhamento de risco aproxima o Brasil de iniciativas já implementadas em países como Canadá, França e Inglaterra, entre outros, nas quais os compromissos e resultados são compartilhados com os fabricantes no intuito de menor custo financeiro para a saúde pública e, principalmente, maior segurança e eficácia aos pacientes.

EDIANE DE ASSIS BASTOS
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Chiappa, Consultor**, em 09/07/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Substituto(a)**, em 09/07/2019, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?